

de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;

V - Assinar no carimbo adesto mercadoria/serviço e no rodapé do empenho, quando as mercadorias forem entregues na secretaria.

VI - Os fiscais devem assinar na nota de liquidação de empenho, garantindo que os materiais ou produtos foram devidamente entregue de acordo com as especificações solicitadas e os serviços ou obras foram executadas de acordo com os planos de trabalho, projetos e normas exigidas, dando fiel cumprimento.

VII - Os Fiscais de contrato podem, antes de assinar a nota de liquidação, nota fiscal e empenho exigir do setor de engenharia, medições e explicações necessárias atestando a veracidade da despesa, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação aos Secretários Municipais e a outros funcionários.

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato/AF - Autorização ao Fornecedor ou ordem de serviço, devendo registrar em relatório próprio a as divergências encontradas.

Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 81, de 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Classifique-se.
CUMPRE-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2021 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020

O Prefeito Municipal em Exercício do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. ODAIR CESAR NUNES, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2020, homologado através do Decreto Nº 149/2020, de 11 de dezembro de 2020, conforme abaixo descrito:

PROFESSOR 30 HORAS - PEDAGOGIA					
Nº Inscrição	Class.	Nome	CPF	Pontuação	Situação
06	46*	Patricia Lopes Augusto de Macena	030.684.341-33	50	CLASSIFICADO
79	47*	Rosimetre Amaro Alves dos Santos	651.918.891-34	45	CLASSIFICADO

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 3 (três) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de março do ano de 2021.

ODAIR CESAR NUNES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATA

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.

08/2021

Processo nº 711983/2021. Objeto: Termo de Fomento para promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Especial para atendimento de 100 (cem) alunos a ser firmado Termo de Fomento entre esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com o CENTRO EQUESTRE E DE EQUOTERAPIA DE VÁRZEA GRANDE CNPJ nº 07.213.730/0001-10, com valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos em 10 (dez) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. O contrato terá como vigência 12 (doze) meses. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 10 de março de 2021. SILVIO APARECIDO FIDELIS- Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 09/2020

Processo nº 673702/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular e de vídeo captura, no município de Várzea Grande para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana de Várzea Grande/MT. Ante as novas necessidades, resta a Administração Pública utilizar o instituto da revogação, a fim de melhor atender o interesse público, e ante a inconveniência e a inoprotundidade da continuidade do procedimento em tela, deve a Administração rever os seus atos e consequentemente revogá-los. Conforme CI nº. 36/2021 e diante de todo o exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, DECIDO pela REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA N. 09/2020, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. A íntegra do presente documento encontra disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 10 de março de 2021. Breno Gomes - Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2021

Processo nº 708842/2021. Objeto: O Município de Várzea Grande - MT, através de seu O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 112/2021, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Presencial n. 02/2021 tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT. Na ocasião da abertura da sessão pública eletrônica realizada em 10/03/2021 em decorrência da falta de interessados foi declarada DESERTA. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 10 de março de 2021. Carline Agostinho - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS PARA USO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E EQUIPAMENTO PERMANENTE (SONÔMETRO/DECIBELÍMETRO) PARA USO DOS FISCALIS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve HOMOLOGAR como HOMOLOGADO tem, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2021, Registro de Preços nº 007/2021, as empresas, conforme segue:

LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT	MARCA	R\$ UNT
03	UND	MICROFONE COM FIO Especificações É sem fio: Não Frequência mínima - Frequência máxima: 100 Hz - 20 kHz Usos recomendados: Para câmeras Inclui acessórios: Sim Acessórios incluídos: Suporte anti-choque, Para-brisas WS9, 1 cabo TRS - TRS 3.5 mm Conectores de saída: TRS 3.5 mm Sensibilidade: -33 dB	01	BOYA/By-mm1	566,76
04	UND	MICROFONE SEM FIO Especificações Microfone Omnidirecional Transmissão digital: mínimo 2.4 GHz Compatível: Smartphone, Tablet, câmera DSLR, câmera de vídeo, gravador de áudio, PC e outros dispositivos de áudio/vídeo Faixa de operação de 25 m Alimentado por 1 bateria AA para transmissor e 1 para receptor	01	BOYA/b BY-WM4	599,04

30.197.931/0001-92:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT	MARCA	R\$ UNT
02	UND	SONÔMETRO/DECIBELÍMETRO DE RUÍDO E ANALISADOR DE DECÍBELS Especificações	01	AKSO/AK-823	2.248,00

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº

Ante o exposto e com base nas provas inclusas nos autos, DECIDO pela aplicação da pena de **MULTA DE 100 UPF (Unidade Padrão Fiscal)**, nos termos do art. 32, I e 33, inciso II, ambos da Lei nº 3863/12.

Publique-se, Intime-se a Autuada para, querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias na sede da Vigilância Sanitária, devendo juntar-se aos autos os documentos necessários para a comprovação do que alegar.

Várzea Grande-MT, 18 de setembro de 2020.

Alessandro Ferreira da Silva

Superintendente de Vigilância Sanitária

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 09/2020

Processo nº Processo nº 673702/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular e de vídeo captura, no município de Várzea Grande para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana de Várzea Grande/MT. Ante as novas necessidades, resta a Administração Pública utilizar o instituto da **revogação**, a fim de melhor atender o interesse público, e ante a inconveniência e a inoportunidade da continuidade do procedimento em tela, deve a Administração rever os seus atos e consequentemente revogá-los. Conforme CI nº. 36/2021 e diante de todo o exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA N. 09/2020**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. A íntegra do presente documento encontra disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande, 10 de março de 2021. **Breno Gomes** - Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2021

Processo nº 711963/2021. Objeto: Termo de Fomento para promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Especial para atendimento de 100 (cem) alunos a ser firmado Termo de Fomento entre esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com o **CENTRO EQUESTRE E DE EQUOTERAPIA DE VÁRZEA GRANDE** CNPJ nº 07.213.730/0001-10, com valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos em 10 (dez) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. O contrato terá como vigência 12 (doze) meses. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 10 de março de 2021. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DECISÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, a Vigilância Sanitária do Município de Várzea Grande, torna pública a seguinte **DECISÃO** em 1ª instância no Processo Administrativo Sanitário.

Autuado(s): JOYCE GOMES DO PINHO E CIA LTDA (CASARÃO DAS VERDURAS)

Data da Notificação: 22/07/2020

Data da Decisão: 18/09/2020

CNPJ/CPF nº: 29.542.746/0001-09

Processo nº: 684079/20

Localidade: Várzea Grande-MT

Decisão

Ante o exposto e com base nas provas inclusas nos autos, DECIDO pela aplicação da pena de **MULTA DE 50 UPF (UNIDADE PADRÃO FISCAL)** nos termos do art. 32, II e art. 33, I da Lei nº 3863/12.

Publique-se, Intime-se o Autuado para, querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias na sede da Vigilância Sanitária, devendo juntar-se aos autos os documentos necessários para a comprovação do que alegar.

Várzea Grande-MT, 18 de setembro de 2020.

Alessandro Ferreira da Silva

Superintendente de Vigilância Sanitária

DECISÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, a Vigilância Sanitária do Município de Várzea Grande, torna pública a seguinte **DECISÃO** em 1ª instância no Processo Administrativo Sanitário.

Autuado(s): POSTO 10 PARK LTDA (POSTO 10 VARZEA GRANDE II)

Data da Notificação: 30/07/2020

Data da Decisão: 18/09/2020

CNPJ/CPF nº: 03.106.307/0002-40

Processo nº: 683966/20

Localidade: Várzea Grande-MT

Decisão

Ante o exposto e com base nas provas inclusas nos autos, DECIDO pela aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA** nos termos do art. 32, I da Lei nº 3863/12.

Publique-se, Intime-se o Autuado para, querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias na sede da Vigilância Sanitária, devendo juntar-se aos autos os documentos necessários para a comprovação do que alegar.

Várzea Grande-MT, 18 de setembro de 2020.

Alessandro Ferreira da Silva

Superintendente de Vigilância Sanitária

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2021

Processo nº 708642/2021. Objeto: O Município de Várzea Grande - MT, através de seu O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 112/2021, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Presencial n. 02/2021 tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.** Na ocasião da abertura da sessão pública eletrônica realizada em 10/03/2021 em decorrência da falta de interessados foi declarada **DESERTA**. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 10 de março de 2021. **Carlino Agostinho** - Pregoeiro

DECISÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, a Vigilância Sanitária do Município de Várzea Grande, torna pública

EDITAIS - ATAS - BALANÇOS

**ANUNCIE
AQUI!**

EDITAIS



ExecutivaNorth

Viagem e Locomoções

COM LINHAS DIÁRIAS PARA AS SEQUENTES CIDADES

Cuiabá 02 3204-2200 02 9644-2200	Lucas do Rio Verde 02 2732-0200 02 9622-0200
Diamantino 02 3236-2778 02 9526-9010	Tapurah 02 2545-2145 02 9500-6035
Alto Paraíso 02 3236-2778 02 9623-9019	Sorrito 02 3545-1747 02 9571-7000
São José do Rio Claro 02 2386-1800 02 9530-6428	Sinop 02 3300-1421 02 9271-0000
Nova Mutum	02 2683-2000

An advertisement for 'CASA DOS VIDROS'. At the top, there is a small, dark, rectangular image. Below it, the text 'BOX PARA BANHEIRO' is written in large, bold, black capital letters. Underneath this, the text 'Qualidade em Vidros! Segurança, Durabilidade, Beleza e Conforto.' is written in a smaller font. Below the text is a telephone icon followed by the number '65.3642-3344'. Underneath the phone number, the text 'FAÇA HOJE MESMO O SEU ORÇAMENTO!' is written in bold capital letters. At the bottom, there is a stylized line drawing of a house with a gabled roof and a chimney. Below the drawing, the text 'CASA DOS VIDROS' is written in bold capital letters. The entire advertisement is set against a white background with a black border.